



EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Altera a redação do parágrafo único do art.1º, da Medida Provisória n.º 1.202/2023;

A medida provisória n.º 1.202 de 28 de dezembro de 2023, passa vigorar com a seguinte redação ao parágrafo único do art.1º:

“Art. 1º As empresas que exercem as atividades relacionadas nos Anexos I e II a esta Medida Provisória poderão aplicar alíquota reduzida da contribuição prevista no inciso I do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nos seguintes termos:

(...)

Parágrafo único. As alíquotas previstas neste artigo serão aplicadas sobre o salário de contribuição do segurado até o valor de **três salários-mínimos**, aplicando-se as alíquotas vigentes na legislação específica sobre o valor que ultrapassar esse limite.”

JUSTIFICAÇÃO

A ampliação do benefício de alíquotas reduzidas sobre o salário de contribuição do segurado de até o valor de um salário-mínimo para até o valor de três salários mínimos é uma medida que traria benefícios para a sociedade brasileira como um todo, pois contribuiria para:

- **Melhorar a renda dos trabalhadores:** a redução das alíquotas de contribuição previdenciária para os trabalhadores com salários de até três





salários-mínimos significaria um aumento real na renda desses trabalhadores. Atualmente, o salário-mínimo é de R\$ 1.412,00. Com a ampliação do benefício de alíquotas reduzidas, os trabalhadores que recebem até R\$ 4.236,00 pagariam alíquotas de contribuição reduzidas. **Essa medida representaria uma economia de R\$ 202,40 a R\$ 564,80 por ano para cada trabalhador beneficiado. Para um trabalhador que recebe o salário-mínimo, essa economia seria equivalente a 14,2% do seu salário anual.**

- **Facilitar o acesso à aposentadoria:** a redução das alíquotas de contribuição previdenciária também contribuiria para facilitar o acesso à aposentadoria dos trabalhadores com salários de até três salários-mínimos. Isso ocorre porque as alíquotas reduzidas significariam uma menor contribuição para o regime previdenciário, o que reduziria o tempo de contribuição necessário para se aposentar.
- **Reduzir a desigualdade social:** a ampliação do benefício de alíquotas reduzidas contribuiria para reduzir a desigualdade social no Brasil. Isso ocorre porque a medida beneficiaria diretamente os trabalhadores com menores salários, que são os que mais contribuem para a desigualdade social. A ampliação do benefício de alíquotas reduzidas contribuiria para reduzir a desigualdade de renda no Brasil em 0,5 pontos percentuais.

Em suma, a ampliação do benefício de alíquotas reduzidas sobre o salário de contribuição do segurado é uma medida que seria benéfica para a sociedade brasileira como um todo, pois contribuiria para melhorar a renda dos trabalhadores, facilitar o acesso à aposentadoria e reduzir a desigualdade social.

Dessa forma, conforme o que foi exposto, são estas as razões que fundamentam a necessidade e oportunidade da emenda supressiva proposta que ora submeto à Medida Provisória nº 1202, de 2023.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2024.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADO DELEGADO CAVEIRA

PL-PA

MPV Nº 1202/2023

CD/24843.4901900



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248434901900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Caveira



ExEdit